

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.664.881 de 27/07/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **34 (trinta e quatro) páginas**, foi apresentado em 22/07/2020, o qual foi protocolado sob nº 3.683.402, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.664.881** e averbado no registro n. 3451764 de 01/08/2012 no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 27 de julho de 2020

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Oseias Ferreira Nobre Filho

Oficial Substituto

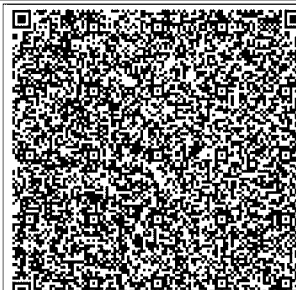
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 219,20	R\$ 62,47	R\$ 42,74	R\$ 11,52	R\$ 15,18
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 10,66	R\$ 4,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366,36



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181582615026511



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914TIAB000023322FF20D

Protocolo nº 3.683.402 de 22/07/2020 às 13:25:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.664.881 em 27/07/2020 e averbado no registro n. 3451764 de 01/08/2012 neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 219,20	RS 62,47	RS 42,74	RS 11,52	RS 15,18	RS 10,66	RS 4,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 366,36

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII
CNPJ nº 16.671.412/0001-93

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29 de junho de 2020, às 10 horas. A referida Assembleia não ocorreu de forma presencial, conforme Edital de Convocação abaixo mencionado.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada aos cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII ("**Fundo**"), nos termos do Art. 13.3. do Regulamento do Fundo, e Art. 19, § 3º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e Art. 67, *caput*, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, sendo esta publicada no website da Administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br)
- 3. PRESENCAS:** Cotistas do Fundo representando aproximadamente 25,52% (vinte e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo encaminharam seus votos por escrito, conforme previsto no Artigo 13.14 do Regulamento, cuja lista de presenças encontra-se na forma do Anexo I à presente ata.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alexandre Rodrigues
Secretária: Isabela Perez
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) A alteração do Regulamento do Fundo, objetivando alterar a política de investimento do Fundo especificamente no que diz respeito à parcela do patrimônio do Fundo não aplicada nos Ativos Imobiliários, a fim de retirar a obrigação de investimento apenas em papéis com classificação de risco equivalente a "*investment grade*" e permitir a aplicação em letras de crédito imobiliário (LCI) e cotas de fundos de investimento imobiliário (FII), na forma proposta pela Administradora.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo deliberaram por:



Protocolo nº 3.683.402 de 22/07/2020 às 13:25:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 3.664.881 em 27/07/2020 e averbado no registro n. 3451764 de 01/08/2012 neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 219,20	RS 62,47	RS 42,74	RS 11,52	RS 15,18	RS 10,66	RS 4,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 366,36

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII
CNPJ nº 16.671.412/0001-93

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) 89,66% (oitenta e nove vírgula sessenta e seis por cento) dos cotistas presentes deliberaram por aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os demais 10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento) dos cotistas presentes abstiveram-se de votar.

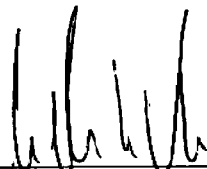
Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) Cotistas presentes representando aproximadamente 25,48% (vinte e cinco vírgula quarenta e oito por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo deliberaram por aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, objetivando alterar a política de investimento do Fundo especificamente no que diz respeito à parcela do patrimônio do Fundo não aplicada nos Ativos Imobiliários, a fim de retirar a obrigação de investimento apenas em papéis com classificação de risco equivalente a "investment grade" e permitir a aplicação em letras de crédito imobiliário (LCI) e cotas de fundos de investimento imobiliário (FII), na forma proposta pela Administradora. Os cotistas presentes representando aproximadamente 0,03% do total das cotas emitidas pelo Fundo votaram contra a matéria, e os demais cotistas presentes representando aproximadamente 0,007% do total das cotas emitidas pelo Fundo abstiveram-se de votar.

7. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretária, e pelo Presidente.

São Paulo, 29 de Junho de 2020.



Alexandre Rodrigues
Presidente



Isabela Perez
Secretário